## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

## Decreto nº 021/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando:

 a) – a necessidade de adaptação financeira quanto às normas estabelecidas pelo Governo Federal;

 b) – as festividades de fim de ano, propiciando o encontro e união das famílias:

## Decreta:

Art. 1º - Recesso em todas as repartições públicas municipais a partir de 21 de dezembro de 1994 a 04 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Férias coletivas de 04 de janeiro a 1º de

Fevereiro de 1999.

Art. 3º - Ficam excluídos do "caput" deste artigo os serviços essenciais, inclusive o Departamento Municipal de Saúde.

Tribuna	Platinense
Data / /	Edição Nº
Papina(s)	Caderna

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 14 de Dezembro de 1998.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

MUNIC